



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div n.º 400/2021/DLEG

Uruguaiana, 07 de outubro de 2021.

Aos
Familiares de Cristiane Pessano Mendonça
A/c Gabinete Vereadora Manoela
Nesta

Assunto: Moção de Pesar.

Prezados Familiares,

1. No ensejo de cumprimentá-los cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 147/2021, protocolizada sob o nº 1040/2021/LEG, da vereadora Manoela Rosa Couto e aprovada pelo Plenário, enviar-lhes Votos de Pesar, pelo falecimento da senhora Cristiane Pessano Mendonça.
2. Muito respeitosamente, prestamos nossas condolências e deixamos os mais sinceros pêsames.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente